

## Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA

Estado da Bahia



### PORTARIA 107 /2023

**REVOGA A PORTARIA 106/2023  
QUE FIXAVA O REGIME DE  
TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART.  
191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE  
ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 106/2023 que fixava o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Com a entrada em vigor da Medida Provisória 1.167 de 31 de março de 2023, que alterou a entrada em vigor da Lei 14.133/21, o normativo ora aludido perdeu seu objeto.

Art. 3º Esta Administração Pública seguirá os ditames estabelecidos na MP 1.167/23, notadamente no que tange ao lapso temporal ali referido.

Art. 4º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaitaba, BA, 03 de abril de 2023.

Ismaile Mota Dos Santos  
Prefeito em Exercício

Isabella Fontes Calheira  
Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA  
CNPJ nº 16.137.309/0001-68